

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**ATA Nº 2.244**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2.020 (dois mil e vinte), às 17h15min, os Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 19ª (Décima Nona) Sessão Ordinária, durante o 3º (Terceiro) Período Ordinário, do 4º (Quarto) Ano Legislativo da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de quórum, deu início aos trabalhos, e, cumprimentando os Vereadores e Vereadora, declarou aberta a Sessão. Na sequência passou os trabalhos ao Segundo Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo, o qual fez a leitura da Ata da Sessão anterior, Ata nº 2.243. Após a leitura, o Vereador Ivonei Cadore solicitou a retificação da Ata nº 2.243, incluindo-se nesta, que na sessão do dia 11/08/2020, teria questionado o Vereador Vanderlei Matiolo, se o mesmo realizou serviços com máquina da Prefeitura no lote de sua mãe, o qual respondeu que sim e que as horas seriam pagas. Na sequência o Presidente retomou a votação da Ata nº 2.243, qual foi aprovada por maioria, registrando-se a abstenção do Vereador Vanderlei Matiolo, e o voto contrário do Vereador Tiago de Almeida Leite que sugeriu a correção na mesma Ata da sessão do dia 11/08/2020. **DOS EXPEDIENTES DO DIA: A)** E-mail encaminhado pelo Chefe de Cartório da 009ªZE – Concórdia/SC, que informa aos Vereadores acerca do lançamento pelo TRESO o curso EAD sobre registro de candidaturas para os partidos políticos. **DA PALAVRA LIVRE:** Concluída a matéria do expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa chamou os Vereadores inscritos para fazer uso da palavra livre conforme ordem de inscrição. O Vereador Adelmo José Zanesco fez uso da palavra, citando que o Município de Concórdia editou Decreto que constituiu comissão para analisar a aplicabilidade da Lei Complementar 173/2020, pensando no menor impacto no salário do servidor. Sugeriu que o Município faça um Decreto e normatize para que seja mantida a progressão por curso e desempenho previstos no Plano de Cargos e Salários do Município. Questionou se o Município de Concórdia feriu a Lei ou porque o Município de Castello Branco não achou importante fazer um estudo sobre o assunto. Mencionou ainda, que se tivessem baixado os salários dos políticos na pandemia teriam economizado R\$ 20.000,00 por mês. O Vereador Tiago de Almeida Leite fez uso da palavra, dizendo que sobe a tribuna para dar uma resposta aos alunos sobre o transporte, que já questionou o Executivo e obteve a resposta que estaria em avaliação do jurídico e que até na próxima segunda teria a resposta. Concordou em parte com o Vereador Adelmo, dizendo que congelar o salário dos servidores é complicado, completando tem que se tentar fazer o máximo de economia possível, mas como o município é 92% de economia agrícola não será muito afetado, já que a arrecadação continua e que o servidor leva o subsídio pra vida toda. Desejou que saiam candidatos dessa Casa, empenhados com a população. A Vereadora Cíntia Savoldi fez uso da palavra, questionando aos colegas Vereadores, o porquê quando se inicia uma obra



ela não é concluída. Que na sessão passada falou sobre os banheiros do campo municipal, mencionado que agora tem que se fazer nova licitação para construir os banheiros químicos e vestiários no campo, o que é perda tempo. Que está sendo cobrada sobre a pista de caminhada ao redor do campo porque foi feito o dreno e que a situação está da daquele jeito, para os Vereadores verem. Que, fizeram a limpeza do campo parabenizando pelo serviço. Que, não deveria ser retirada as traves do campo já que as crianças utilizam aos finais de semana para brincar. Que, foi gastado R\$ 9.300,00 na pintura no muro do Ginásio Castellão, dizendo que tem outras coisas que deveriam ser feitas antes, e que a população deve saber sobre esse gasto. Complementou que já solicitou várias vezes sobre as câmeras de monitoramento na entrada da cidade, bem como a limpeza das sarjetas. Concordou com o Vereador Adelmo quanto a progressão aos funcionários públicos. Que os professores estudam e se aperfeiçoam e merecem ser bem remunerados. Sugeriu que seja discutido algo sobre o assunto. O Vereador Ivonei Cadore fez uso da palavra, mencionando quanto a correção sugerida da Ata da sessão passada. Em complemento ao que a Vereadora Cíntia mencionou, disse que continuará cobrando sobre a construção dos vestiários no campo. Que, volta a cobrar sobre o transporte dos alunos que estão estudando em Concórdia, pedindo também aos Vereadores de situação para ajudar a cobrar. Que, sabe que não havia lei para o recebimento de gratificação e que foi paga e agora está sendo devolvida, então não adianta dizer que não tem lei pra levar os alunos. Disse ainda, que foi realizado investimento de grande porte e que o Município está endividado, que se abaixar a arrecadação pode ter problema lá na frente, complementou que o Vereador Toniello disse ano passado que o Município não tinha dívida e que passaria a ter. Disse também que está acompanhando a devolução dos valores, que já teve funcionários que devolveu valores, mas que não é só a devolução, mas teve uma pessoa que autorizou o pagamento das gratificações e que deve ser responsabilizada. Que fez pedidos e que vai acompanhar de perto. Se dirigiu as pessoas que acompanham pelo *facebook* dizendo que tem Vereadores que acompanham e cobram as coisas na Câmara. Finalizou dizendo que não é simplesmente devolver o dinheiro e que se não fosse apurado o dinheiro não voltaria aos cofres públicos. **ORDEM DO DIA:** Não há Projeto de Lei em pauta para discussão e votação na Ordem do Dia. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente convocou os Nobres Colegas Vereadores para as Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25/08/2020 (terça-feira), às 17h15min. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.

  
**Ivaldino Antônio Frigo**  
Presidente

  
**Adelmo José ZanESCO**  
Vice-Presidente

  
**Vanderlei Matiolo**  
2º Secretário